**Ata da 7ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso.** Aos Sete dias do mês de julho de 2017 (07/07/2017), deu-se início a Reunião Extraordinária no Prédio da Câmara Municipal, às 18:00 h (MT) . Assumiu a Presidência dos Trabalhos o Edil Jorge Antônio de Melo, titular do cargo, terminando por formar a Mesa, com o Vereador Henrique Cândido de Moraes – 1º Secretário. Procedida à verificação de presenças, constatou-se mais as seguintes: André Buono Leal, Clodoaldo José Fernandes, Deusdete Teodoro de Resende, José Airton de Andrade, Marilzan Nunes da Costa, Marcos Aurélio da Silva, Paulo Lopes Rodrigues, Sylvia Maia Santos Berigo e Vanderlei Luiz Marques . Em seguida deu inicio às **MATÉRIAS DO PODER LEGISLATIVO: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 006/2017** - "Dispõe sobre a redução dos subsídios dos Vereadores, fixados pela Lei n.º 3.024, de 03 de Setembro de 2012, e suas alterações posteriores"; **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 007/2017** - "Dispõe sobre a redução da Verba indenizatória, fixada pela Lei n.º 2.784, de 10 de março de 2011, e suas alterações posteriores" e **PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 008/2017** - "Altera dispositivos e anexos da lei municipal nº 2545/2009, e suas alterações propostas pela Lei 3924/2017, e dá outras providências". Os Projetos 006, 007 e 008 foram lidos e logo após o Sr. Presidente solicitou que os mesmos fossem apreciados em Regime de Urgência Simples, o pedido de foi colocado em discussão e votação e foi aprovado, tendo o voto contrario do Vereador José Airton de Andrade, por considerar que deviam tramitar regime normal; em seguida os Projetos 006, 007 e 008 foram colocados em discussão e votação, sendo os projetos 006 e 007 aprovados por unanimidade e projeto 008, aprovado com abstenção de voto do Vereador Vanderlei Luiz Marques, o qual justifica que votou a favor da tramitação do Projeto 008 em regime de urgência simples,

equivocadamente. O Projeto 006 reduziu em 10% (dez por cento) o subsidio de vereador, passando de R$ 6.408,34 (seis mil, quatrocentos e oito reais e trinta e quatro centavos) para R$ 5.767,51 (cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos); o Projeto 007 reduziu a verba indenizatória em 10% (dez por cento) passando de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e o Projeto 008 reduziu salário dos servidores comissionados e funções gratificadas em percentuais que variaram de 10% (dez por cento) a 30% (30 por cento) . Nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão. Lavrando – se a presente Ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

André Buono Leal _____

Clodoaldo José Fernandes _____

Deusdete Teodoro de Resende _____

Henrique Cândido de Moraes _____

José Airton de Andrade _____

Jorge Antônio de Melo _____

Marcos Aurélio da Silva _____

Marilzan Nunes da Costa _____

Paulo Lopes Rodrigues _____

Sylvia Maia Santos Berigo _____

Vanderlei Luiz Marques _____